



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304001/2021  
FLS. 028  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304002 / 20 21  
FLS. 029  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# PESQUISA DE PREÇOS OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304001 / 20 21  
FLS. 030  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

## Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 164/2020 - FMUS

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RAPOSA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RAPOSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Avenida Principal, s/n, Jardim das Oliveiras, Raposa - MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.049.707/0001-05, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora TATIANA LISBOA SANTANA portadora do RG nº 21145642002-6 SSP/MA, e CPF nº 471.346.233-00 doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado a MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.774.957/0001-70, localizada na Rua Joaquim da Chagas, nº 1.243, Varzea, Pato de Minas - MG, representada pelo Sr. Rodrigo da Silva Mauricio Carrazado, portador do RG nº 23.208.956-5 SSP/SP e o CPF nº 258.268.628-07, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2020, do tipo Menor Preço por Item, consoante e decidido no Processo Licitatório nº 027/2020, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 Constitui objeto deste contrato a aquisições de ambulâncias novas tipo "A", simples remoção para atender as necessidades do município de Raposa, conforme Ata ao julgamento do Pregão Eletrônico 005/2020.

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valores em R\$	
					Unitário	Total
01	Ambulância tipo A - simples remoção, tipo furgão, veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada p/ ambulância simples remoção, com capacidade volume não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento total mínimo 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12 v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação no compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180 na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal, do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 minutos flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico/amplificador de pot. Mínima de 100 w rms @ 13,8vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone c/ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m, de no mínimo 100 dB @ 13,8 vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada); conteúdo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16 litros, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula preregulada p/ 3, a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões in/out normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento o compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 28.000 btus e unidade condensadora de teto.	RENAULT	Unidade	2	173.000,00	346.000,00



## Fundo Municipal de Saúde

Maca retrátil, com mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, c/ pés dobráveis, sistema escamoteável. Provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete, balaustre; deverá ter 2 pega mão no teto do salão de atendimento. Ambulância tipo A - simples remoção, tipo furgão, veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada p/ ambulância simples remoção, com capacidade volume não inferior a 7 metros cúbicos no total: comprimento total mínimo 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12 v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação no compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180 na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal, do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único, 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 minutos flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mínima de 100 w rms @ 13,8vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mínimo 100 dB @ 13,8 vcc sistema fixo de oxigênio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 15 litros, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula preregulada p/ 3, a 4,0 kg/cm<sup>2</sup> e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir fluxômetro, umidificador p/ O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões in/out normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec o compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente, c/ pés dobráveis, sistema escamoteável. Ambos posicionados próximos as bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento através de parafusos e c/ 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado, armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros, bem como, as marcas do município e do governo federal.

Valor Total em R\$

346.000,00

## Fundo Municipal de Saúde

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – da Vigência

- 2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2020, com início na data de 06/11/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável por períodos sucessivos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – do Valor

- 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais).  
3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – da Dotação Orçamentária

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

09.09.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.302.0013.2.060 – Manutenção e Ampliação das Ações de Internação Hospitalar  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

### 5. CLÁUSULA QUINTA – do Pagamento

- 5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ela referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – do Reajuste

- 6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – da Garantia de Execução

- 7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – da Entrega e Recebimento do Objeto

- 8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 9. CLÁUSULA NONA – da Fiscalização

- 9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Contratante, na forma estabelecida no Termo de Referência.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – das Obrigações da Contratante e da Contratada

- 10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – das Sanções Administrativas

- 11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – da Rescisão Contratual

- 12.1 A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – da Publicação

- 13.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a Contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – dos Documentos Aplicáveis

- 14.1 Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020, os documentos relacionados na fase de habilitação, a proposta apresentada pela Contratada, e demais documentos que integram o processo licitatório.

- 14.2 Parágrafo único – havendo divergências entre disposições contidas nos documentos referidos no item anterior desta cláusula, de natureza técnica, e as disposições deste contrato, prevalecerão aquelas sobre

## Fundo Municipal de Saúde

estas, salvo na ocorrência de erros serviços, quando serão adotadas as providências necessárias as providências necessárias às correções.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – do Foro

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa, Estado de Maranhão, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes Contratantes, na presença de duas testemunhas.

Raposa – MA, 06 de novembro de 2020.

TATIANA LISBOA  
SANTANA:47134623300  
TATIANA LISBOA SANTANA  
Secretária Municipal de Saúde  
Assinado de forma digital por TATIANA LISBOA SANTANA:47134623300  
Data: 2020.11.06 15:56:03 -03'00'

RODRIGO DA SILVA  
MAURICIO CARRAZEDO  
LTDA:35774957000170  
Assinado de forma digital por RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO LTDA:35774957000170  
Data: 2020.11.09 09:15:56 -03'00'

MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 35.774.957/0001-70

### TESTEMUNHAS

1ª) Luís Carlos Augusto Aguiar Aguiar  
CPF 076.773.843-03

2ª) Dalton Augusto de Oliveira  
CPF 604.1364.173.62

trafego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado, armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do município e do governo federal.

Valor Total em R\$

346.000,00

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRCC. 2304005 / 20 21

FLS. 033

RUB.

Raposa – MA 06 de novembro 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2020 - FMUS**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE RAPOSA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 027/2020 - Pregão Eletrônico nº 005/2020. **OBJETO:** aquisições de ambulâncias novas tipo "A", simples remoção para atender às necessidades do município de Raposa, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. **VALOR:** R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 06/11/2020 até 31/12/2020; **FONTE DE RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; **EXERCÍCIO 2020:** 09.09.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0013.2.060 - Manut. e Ampl. Das Ações de Internação Hospitalar; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIO:** Tatiana Lisboa Santana pelo CONTRATANTE e Rodrigo da Silva Maurício Carrazedo pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa - MA. 06 de novembro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961, para a contratação da empresa E. N. COELHO CONSULTORIA E GESTÃO, CNPJ nº 36.545.472/0001-77 para a contratação de empresa especializada em digitalização de documentos, para atender as necessidades do Município de Raposa, no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Raposa - MA, 26 de outubro de 2020. Thalyta Medeiros de Oliveira. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA E. N. COELHO CONSULTORIA E GESTÃO. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 040/2020 - Dispensa nº 040/2020.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em digitalização de documentos, para atender as necessidades do Município de Raposa. **VALOR:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 27/10/2020 até 31/12/2020. **SIGNATÁRIO:** Thalyta Medeiros de Oliveira CONTRATANTE e ELMODAN NERES COELHO. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa - MA. 01 de outubro de 2020. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO  
DE RAPOSA  
0161232500  
0198

Assinado eletronicamente por: ELMODAN NERES COELHO  
CPF: 01612325000198  
Dir. Geral - Gestão Pública  
Contratante - Prefeitura Municipal de Raposa - MA  
Rua: Manoel de Sá, nº 100, s/n, Jd. das Ollveiras, Raposa - MA  
CEP: 65.138-000  
Fone: (98) 3229-1382  
E-mail: gpe@raposa.ma.gov.br  
Site: www.raposa.ma.gov.br  
Data: 2020.11.06 13:30:34  
Assinatura: ELMODAN NERES COELHO

**ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Principal, s/n - Jardim das Ollveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa - MA

[www.raposa.ma.gov.br](http://www.raposa.ma.gov.br)

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017, De 20 de janeiro de 2017.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304001 / 20 21  
FLS. 034  
RUB. \_\_\_\_\_

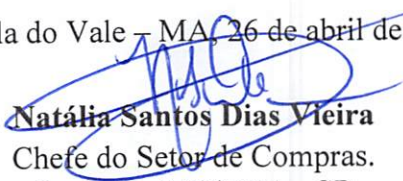
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FONTE: Outros órgãos públicos (Município de Raposa, contrato nº 164/2020 –FMUS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Veículo ambulância adaptada simples remoção (tipo a) - veículo utilitário cabine simples tração dianteira. (ambulância de simples remoção): zero quilômetro (modelo e fabricação do ano): combustível: gasolina. direção hidráulica. ar condicionado. potência mínima abtn de 88 cv. protetor de cárter. equipada com ambulância simples remoção, baú na cor branca, vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco; janelas com vidros opaco na lateral direita; revestimento interno na cor branca, 01 maca com pés retrateis em alumínio sobre rodízios giratórios, cabeceira móveis com três regulagens de altura, colchonete de espuma de poliuretano com revestimento em courvim automotivo, dois cintos de imobilização do paciente e sistema de fixação ao assoalho tipo trava engate rápido; banco tipo baú, para três ocupantes com cintos de segurança abdominais, almofada de encosto e assento, instalada na lateral esquerda do ambulatório; suporte para cilindro de oxigênio; cilindro de oxigênio de 03 litros com manômetro; régua tripla de oxigênio, composta de frasco de aspiração, frasco de umidificação e fluxograma; suporte para soro e sangue; pega mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio 01 sinalizador visual tipo barra, com módulos vermelhos e elemento refletivo rotativo, composto de sirene de um tom; 01 luminária redonda com lâmpadas halogenas instalada no teto com interruptor na traseira do ambulatório; cabos elétricos superdimensionados, "antichamas", norma abnt; adesivos em vinil vermelho "ambulância" invertido na dianteira, calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de poliuretano; ar condicionado na cabine e ambulatório; licenciamento e emplacamento e demais itens exigidos por lei.	03	Unidade	173.000,00	519.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>519.000,00</b>

Trizidela do Vale – MA, 26 de abril de 2021.

  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 230400 1 / 20. 21  
FLS. 035  
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# COTAÇÃO DE PREÇOS

## FONTES: BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

**Relatório de Cotação**

Relatório gerado no dia 26/04/2021 17:43:31 (IP: 200.14.57.194)  
cotação rápida 1215

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	veículo furgão	R\$ 181.300,00	R\$ 181.300,00	1	Unidade	R\$ 181.300,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   Secretaria de estado da Saúde	NºPregão:622020	29/12/2020 09:02:00	R\$ 181.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 181.300,00

Valor Global: R\$ 181.300,00

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: veículo furgão	R\$	181.300,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo tipo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada p/ ambulância simples remoção	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 181.300,00

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão | Secretaria de estado da Saúde  
**Data:** 29/12/2020 09:02:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:622020  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO TIPO 'A' E TIPO 'B', conforme os quantitativos e descrições transcritas no Termo de Referência e  
**Lote/Item:** / 1  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 25,00

VEÍCULO TIPO FURGÃO original de fábrica, 0 km, adaptada p/ ambulância simples remoção SUPORTE BÁSICO tipo A modelo do ano da contratação ou do ano posterior, com capacidade volumétrica não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo de 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2020. Altura interna mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; Combustível Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo Contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço, o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc), as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio, a iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol

**Descrição:** articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, COM MAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.457.127/0001-19	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 164.700,00
21.380.013/0001-03	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 174.900,00
03.478.563/0001-88	INOV9S COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 175.000,00
36.374.273/0001-43	INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 176.000,00
20.250.792/0001-60	CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 180.500,00
34.091.218/0001-10	ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 181.300,00
61.591.459/0001-00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 213.000,00
03.093.776/0003-53	MANIJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 219.000,00
41.626.169/0007-24	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 220.200,00
63.411.623/0007-62	MARDISA VEICULOS S/A	R\$ 229.333,77
08.633.047/0001-02	ZUCATELLI MOTORES LTDA	R\$ 249.000,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 Proc. 230.400.1/20.21  
 Fls. 036  
 RFB:



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304001/2021  
FLS. 037  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

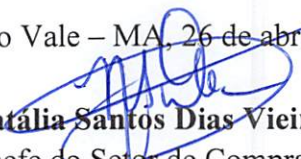
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Veículo ambulância adaptada simples remoção (tipo a) - veículo utilitário cabine simples tração dianteira. (ambulância de simples remoção): zero quilômetro (modelo e fabricação do ano): combustível: gasolina. direção hidráulica. ar condicionado. potência mínima abtn de 88 cv. protetor de cárter. equipada com ambulância simples remoção, baú na cor branca, vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco; janelas com vidros opaco na lateral direita; revestimento interno na cor branca, 01 maca com pés retrateis em alumínio sobre rodízios giratórios, cabeceira móveis com três regulagens de altura, colchonete de espuma de poliuretano com revestimento em courvim automotivo, dois cintos de imobilização do paciente e sistema de fixação ao assoalho tipo trava engate rápido; banco tipo baú, para três ocupantes com cintos de segurança abdominais, almofada de encosto e assento, instalada na lateral esquerda do ambulatório; suporte para cilindro de oxigênio; cilindro de oxigênio de 03 litros com manômetro; régua tripla de oxigênio, composta de frasco de aspiração, frasco de umidificação e fluxograma; suporte para soro e sangue; pega mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio 01 sinalizador visual tipo barra, com módulos vermelhos e elemento refletivo rotativo, composto de sirene de um tom; 01 luminária redonda com lâmpadas halogenas instalada no teto com interruptor na traseira do ambulatório; cabos elétricos superdimensionados, "antichamas", norma abnt; adesivos em vinil vermelho "ambulância" invertido na dianteira, calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de poliuretano; ar condicionado na cabine e ambulatório; licenciamento e emplacamento e demais itens exigidos por lei.	03	Unidade	181.300,00	543.900,00
VALOR TOTAL					543.900,00

Trizidela do Vale – MA, 26 de abril de 2021.

  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304001 / 20 21  
FLS. 038  
RUB. \_\_\_\_\_

## PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS

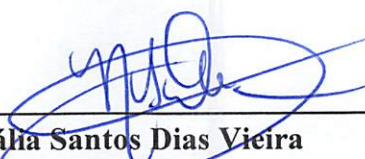


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304001 / 20 21  
FLS. 039  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
FONTE I: BANCO DE PREÇOS						
FONTE II: OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR RS		
				FONTE I	FONTE II	MÉDIA GERAL
1	Veículo ambulância adaptada simples remoção (tipo a) - veículo utilitário cabine simples tração dianteira. (ambulância de simples remoção): zero quilômetro (modelo e fabricação do ano): combustível: gasolina. direção hidráulica. ar condicionado. potência mínima abtn de 88 cv. protetor de cárter. equipada com ambulância simples remoção, baú na cor branca, vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco; janelas com vidros opaco na lateral direita; revestimento interno na cor branca, 01 maca com pés retrateis em alumínio sobre rodízios giratórios, cabeceira móveis com três regulagens de altura, colchonete de espuma de poliuretano com revestimento em courvim automotivo, dois cintos de imobilização do paciente e sistema de fixação ao assoalho tipo trava engate rápido; banco tipo baú, para três ocupantes com cintos de segurança abdominais, almofada de encosto e assento, instalada na lateral esquerda do ambulatório; suporte para cilindro de oxigênio; cilindro de oxigênio de 03 litros com manômetro; régua tripla de oxigênio, composta de frasco de aspiração, frasco de umidificação e fluxograma; suporte para soro e sangue; pega mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio 01 sinalizador visual tipo barra, com módulos vermelhos e elemento refletivo rotativo, composto de sirene de um tom; 01 luminária redonda com lâmpadas halogenas instalada no teto com interruptor na traseira do ambulatório; cabos elétricos superdimensionados, "antichamas", norma abnt; adesivos em vinil vermelho "ambulância" invertido na dianteira, calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de poliuretano; ar condicionado na cabine e ambulatório; licenciamento e emplacamento e demais itens exigidos por lei.	03	Unidade	181.300,00	173.000,00	177.150,00

Trizidela do Vale – MA, 26 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304001 / 20 21  
FLS. 040  
RUB. \_\_\_\_\_

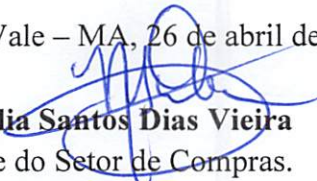
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PREÇOS MÉDIOS COTADOS**

**FONTE: BANCO DE PREÇOS E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Veículo ambulância adaptada simples remoção (tipo a) - veículo utilitário cabine simples tração dianteira. (ambulância de simples remoção): zero quilômetro (modelo e fabricação do ano): combustível: gasolina. direção hidráulica. ar condicionado. potência mínima abtn de 88 cv. protetor de cárter. equipada com ambulância simples remoção, baú na cor branca, vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco; janelas com vidros opaco na lateral direita; revestimento interno na cor branca, 01 maca com pés retrateis em alumínio sobre rodízios giratórios, cabeceira móveis com três regulagens de altura, colchonete de espuma de poliuretano com revestimento em courvim automotivo, dois cintos de imobilização do paciente e sistema de fixação ao assoalho tipo trava engate rápido; banco tipo baú, para três ocupantes com cintos de segurança abdominais, almofada de encosto e assento, instalada na lateral esquerda do ambulatório; suporte para cilindro de oxigênio; cilindro de oxigênio de 03 litros com manômetro; régua tripla de oxigênio, composta de frasco de aspiração, frasco de umidificação e fluxograma; suporte para soro e sangue; pega mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio 01 sinalizador visual tipo barra, com módulos vermelhos e elemento refletivo rotativo, composto de sirene de um tom; 01 luminária redonda com lâmpadas halogenas instalada no teto com interruptor na traseira do ambulatório; cabos elétricos superdimensionados, "antichamas", norma abnt; adesivos em vinil vermelho "ambulância" invertido na dianteira, calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de poliuretano; ar condicionado na cabine e ambulatório; licenciamento e emplacamento e demais itens exigidos por lei.	03	Unidade	177.150,00	531.450,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>531.450,00</b>

Trizidela do Vale – MA, 26 de abril de 2021.

  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



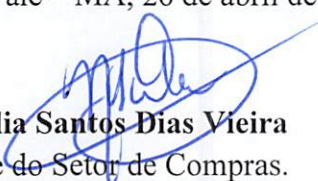
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304001 / 20.21  
FLS. 041  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS**

Eu, Natália Santos Dias Vieira, brasileira, casada, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função Chefe do Setor de Compras, residente e domiciliado nesta cidade de Trizidela do Vale/MA, declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 26 de abril de 2021, no banco de preços e outros órgãos públicos.

Trizidela do Vale – MA, 26 de abril de 2021.

  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304001/20 21  
FLS. 042  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE**

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP nº 122/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu-PA.

Conforme o demonstrativo acima se evidencia que a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale-MA.

VEÍCULO AUTOMOTOR – TIPO: AMBULÂNCIA, TIPO “A”					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR RS	
				VALOR UNITÁRIO DA MÉDIA DA COTAÇÃO DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO NA ARP Nº 122/2021
1	Veículo ambulância adaptada simples remoção (tipo a) - veículo utilitário cabine simples tração dianteira. (ambulância de simples remoção): zero quilômetro (modelo e fabricação do ano): combustível: gasolina. direção hidráulica. ar condicionado. potência mínima abtn de 88 cv. protetor de cárter. equipada com ambulância simples remoção, baú na cor branca, vidros vigia na porta traseira; temperado com adesivo branco; janelas com vidros opaco na lateral direita; revestimento interno na cor branca, 01 maca com pés retrateis em alumínio sobre rodízios giratórios, cabeceira móveis com três regulagens de altura, colchonete de espuma de poliuretano com revestimento em courvim automotivo, dois cintos de imobilização do paciente e sistema de fixação ao assoalho tipo trava engate rápido; banco tipo baú, para três ocupantes com cintos de segurança abdominais, almofada de encosto e assento, instalada na lateral esquerda do ambulatório; suporte para cilindro de oxigênio; cilindro de oxigênio de 03 litros com manômetro; régua tripla de oxigênio, composta de	03	Unidade	177.150,00	105.000,00



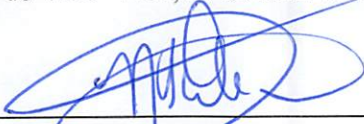
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2304001 / 20 21  
FLS. 043  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

frasco de aspiração, frasco de umidificação e fluxograma; suporte para soro e sangue; pega mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio 01 sinalizador visual tipo barra, com módulos vermelhos e elemento refletivo rotativo, composto de sirene de um tom; 01 luminária redonda com lâmpadas halogenas instalada no teto com interruptor na traseira do ambulatório; cabos elétricos superdimensionados, "antichamas", norma abnt; adesivos em vinil vermelho "ambulância" invertido na dianteira, calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de poliuretano; ar condicionado na cabine e ambulatório; licenciamento e emplacamento e demais itens exigidos por lei.			
--	--	--	--

Conforme o demonstrativo acima se evidencia que a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é vantajosa para Secretaria Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 27 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP